

PORTEIRA "P" Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, nas respectivas unidades administrativas:

- I - Fernando da Silva de Medeiros, Profissional de Serviço de Saúde, Mat. 9303, na Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Eduardo Clink Miriuk, Técnico de Saúde Pública II, Mat. 6951, na Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Igor Rennan de Olivera Ramos, Técnico de Organização Escolar II, Mat. 12838, na Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Evaldo Neves Barbosa, Profissional de Educação, Mat. 13275, na Secretaria Municipal de Educação;
- V - Rodrigo Adordo, Guarda Civil Municipal, Mat. 3769, na Secretaria Municipal de Governo;
- VI - Rosemary Metran, Técnica de Saúde Pública I, Mat. 3495, na Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Jose de Castro Matos, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 125, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- VIII - Raul de França Lopes, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 2212, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;
- IX - Gerson das Neves de Ferreira de Moraes, Profissional da Educação, Mat. 4149, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, nas respectivas unidades administrativas:

- I - Alex Roberto Oliveira de Andrade, Profissional da Educação, Mat. 7631, Secretaria Municipal de Educação;
- II - Simone Aranda Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais I, Mat. 9227, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Designar GRESSIELE TOLEDO LEITE, Técnico de Atividades Organizacionais II - Mat. 3462, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com atribuição para expedir alvará de localização e funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 25 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2429e514

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>